



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6.767/2020
De 02 de setembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL PARA PLANEJAMENTO E PROVIDÊNCIAS NA PERSPECTIVA DE RETORNO OU NÃO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS AOS ESTUDANTES DE PILAR DO SUL."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor o Comitê Municipal Para Planejamento e Providências na Perspectiva de Retorno ou Não Retorno das Aulas Presenciais aos Estudantes de Pilar do Sul, os seguintes membros:

Claudia Maria de Barros Garcia	Membro da Comissão de Educação e Vereadora da Câmara Municipal de Pilar do Sul	RG: 9.831.714-3
Mariana Barros de Moura Vieira	Membro e Representante do Conselho Municipal de Educação	RG. 32.723.198-5
Paula Renata de Góes Rosa Oliveira	Membro e Representante do Conselho de Alimentação Escolar	RG. 26.861.066-6
Ovídeo José de Góes	Presidente do Sindicato dos servidores Públicos de Pilar do Sul	RG. 13.814.117
Rita de Cássia Queiroz Carvalho	Secretária de Saúde e Bem Estar	RG. 40.414.336-2
Luci de Góes Vieira	Secretária de Desenvolvimento e Integração Social	RG. 17.222.928-5
Sônia Maria de Sales Domingues	Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	RG. 6.635.406
Alcione Urias de Góis	Diretor de Escola e Representante dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul	RG. 29.173.491-1
Tânia Maria de Lima Shimizu	Mãe de aluno da rede Municipal e representante dos Conselheiros da APM – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais	RG. 23.836.664-9
Federico Pedro Belezza	Pai de aluno e representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino	RG. 5.617.998-4
Regina Márcia Maciel Batista Sewaybricker	Coordenadora Municipal da Secretaria Municipal de Educação	RG. 21.364.468

publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Pilar do Sul, 02 de setembro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I